

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 388330
Classificação ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA 05/05/02
Data 11,02,18



- REQUERIMENTO Número / XI (.ª)
- PERGUNTA Número **2497** / XI (**2** .ª)

Expeça-se
Publique-se
2011 102 121
Q Secretário da Mesa Recorreio

Assunto: Escola Secundária com 3º Ciclo do Ensino Básico de Oliveira do Douro (Vila Nova de Gaia)

Destinatário: Ministério da Educação

*Por determinação de S.E.X.P.A.R. a
Sra. Secretária da Mesa*

11.02.11
[Signature]

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

A Escola Secundária com 3º Ciclo do Ensino Básico de Oliveira do Douro, no concelho de Vila Nova de Gaia, tem cerca de 600 alunos e encontra-se num estado de degradação elevado.

Os problemas que esta escola tem não permite garantir as condições mínimas de funcionamento.

Problemas de infiltrações generalizados, quer nas salas de aula quer nas zonas comuns, cantinas e polivalente (este último chegou a estar interdito em dias de chuva) assumem uma particular gravidade.

Este é um exemplo da degradação a que chegaram muitas escolas públicas, que coloca em risco a saúde que impede o rendimento escolar, que coloca professores e funcionários a trabalhar em condições inaceitáveis.

Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério da Educação** o seguinte:



1.º Está este Ministério a considerar ou tem planeada alguma intervenção nesta escola?

2.º Que medidas vai este Ministério tomar, no plano imediato, para minimizar esta situação?

Palácio de São Bento, 18 de Fevereiro de 2011

Deputado

Jorge Machado